



APOSTILAMENTO AO  No

FIRMADO COM

CLÁUSULA :  PARÁG.  ADITIVO

CÓDIGO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA

$$\text{RMC} = \frac{\text{INPC1}}{\text{INPC0}} \times \text{RM}$$

Onde :

RMC = Remuneração mensal corrigida  
INPC 1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.  
INPC 0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.  
RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$\text{RMC} = \frac{2.265,47}{1.755,27} \times 2.049,20$$

jul-03  
jul-01

Percentual de Reajuste Acumulado :

Valor Reajustado :

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2003.

Antonio de Assis  
Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG